



ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
 URFBio Nordeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

### AUTORIZAÇÃO

#### DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0042677-D

Nº DO PROCESSO DE INTERVENÇÃO: 03000000484/20

Nº AUTORIZAÇÃO SINAFLOR: 2031.4.2020.33621

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Nordeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO RECIBO DO PROJETO NO SINAFLOR	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL P
Dispensado Licenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)	23104635	URFBIO NORDESTE
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: ARMANDO GOMES RODRIGUES		CPF/CNPJ: 010.477.106-25
Endereço: RUA LADAINHA, 642		Bairro: CENTRO
Município: NANUQUE	UF: MG	CEP: 39.860-000
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: ARMANDO GOMES RODRIGUES		CPF/CNPJ: 010.477.106-25
Endereço: RUA LADAINHA, 642		Bairro: CENTRO
Município: NANUQUE	UF: MG	CEP: 39.860-000
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: FAZENDA SIRIUS		Área Total (ha): 373,1536
Registro nº: 5610 2S 210		Área Total RL (ha): 0,00
Município/Distrito: NANUQUE		UF:MG
Coordenada Plana (UTM): X 350.284 Y 8.051.849	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 24K
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3144300-5CA466E77E2347C4AE02CF9A8AACDE3B		
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>		
Tipo de Intervenção		Quantidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		97
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>		
Uso a ser dado à área	Especificação	Á
AGRICULTURA		7.

**6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
MATA ATLÂNTICA	73,41	OUTRO		73,41
Total:	73,41		Total:	73,41

**7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		9,55	M³

**8. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

Nome: CARLOS GONÇALVES MIRANDA JUNIOR / MASP 0962117-8

Data da Vistoria: terça-feira, 17 de novembro de 2020

**9. VALIDADE**

Data de Emissão: 18/11/2020

Validade: 3 (três) anos

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.****10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	C
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	24K	X 35000

**11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019

Item	Descrição da Condicionante
1	
2	
3	

**12. OBSERVAÇÃO***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos p Municipal.**Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações c**Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.*Documento assinado eletronicamente por Luiz Claudio Pena Ferreira, Supervisor(a), em 19/11/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22030490** e o código CRC **0CD18421**.

